



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção: 47 / 2017

Data: 27/11/2017

Responsável: VALDECIR CARNEVALLI

Em Anexo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2017

VALDECIR CARNEVALLI
Vereador(a) - PSDB

